



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pedreiro, servente de pedreiro, jardineiro, gesseiro e coveiro, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação das referidas pessoas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 10 DE MAIO DE 2024


EDINARDO SALES PINHEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETÁRIO

